



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 40 / 2019 GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 10 de setembro de 2019, no município de **NOVO BRASIL**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **IPORÁ**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Novo Brasil**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Novo Brasil**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 121/2018 SEI GESB** e Termos de Notificação **nºs 148/2018, 150/2018 e 151/2018 SEI GESB**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente Administrativo/Fiscal	AGR
Hiago Vieira Costa	Gerente Distrito de Novo Brasil	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da **GRS de IPORÁ**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. São Paulo nº 201 Bairro Mato Grosso
Cidade/Estado	Iporá/Goiás
DDD/Telefone/Fax	(64) 3674 2088
Gerente	João José Gomes Dias

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	03
Cumpridas	03
Não cumpridas	-

9.2. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
TN 150/2018	Pintura desgastada na ETA e RSE da ETA, e presença de trincas e infiltração na galeria dos filtros da ETA.	Fotos 01, 02 e 04.
TN 151/2018	Inexistência de identificação do poço da captação.	Foto 05
TN 148/2018	Caixas de passagem sem tampas ou guarda corpo na ETA	Fotos 02 e 03

9.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO

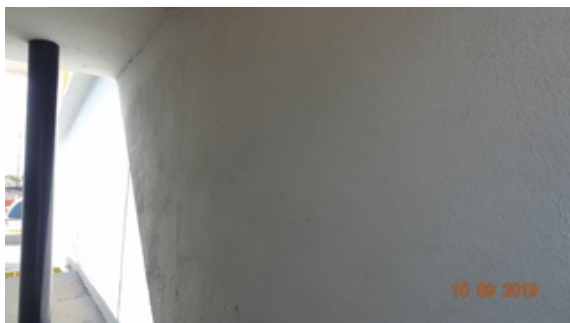


Foto 1 - Galeria dos filtros da ETA sem presença de infiltrações.



Foto 2 - Caixas de passagem com tampas de proteção recuperadas e RSE da ETA com pintura recuperada.



Foto 3 - Caixas de passagem com tampas de proteção recuperadas.



Foto 4 - Edificações da ETA com pinturas recuperadas.



Foto 5 - Captação e poço com identificação.

GOIÂNIA, 19 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 28/10/2019, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, em 29/10/2019, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 29/10/2019, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9150637** e o código CRC **F2479CE8**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029008517



SEI 9150637